

INDICAÇÃO Nº 467/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, determine ao Secretário de Gabinete ação que objetive a rigorosa proibição de ser contabilizado, como sói acontece, qualquer “empenho”, para uso em viagem e estada, de Secretário ou Diretor em nome de funcionário desta municipalidade.

Plenário Vereador José Ikeda,

1º de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador